

# MEMORIAL DESCRITIVO

---

MAISON  
CYRELA | PERDIZES

CYRELA MAISON PERDIZES  
TORRE APARTMENTS  
Rua Apicás, nº190 – Bairro Perdizes  
São Paulo – SP

# ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I - ÁREAS COMUNS SOCIAIS.....</b>	<b>3</b>
ÁREAS EXTERNAS.....	3
ÁREAS INTERNAS - ACESSO.....	3
ÁREAS INTERNAS - TÉRREO.....	4
<b>CAPÍTULO II - ESTACIONAMENTO .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO III – UNIDADES AUTÔNOMAS.....</b>	<b>7</b>
ÁREA COMUM .....	7
ÁREA PRIVATIVA – APARTMENTS NR (1º AO 8º PAV) E R (9º AO 19º PAV) .....	7
UNIDADES ADAPTÁVEIS COM OPÇÃO DE KIT PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....	9
<b>CAPÍTULO IV - ESPECIFICAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>10</b>
FACHADAS .....	10
ESTRUTURA.....	10
VEDAÇÕES .....	10
FORROS E TETOS.....	10
ESQUADRIAS E VIDROS.....	10
PORTAS.....	10
FERRAGENS.....	10
ILUMINAÇÃO .....	11
PORTÕES E GRADIS.....	11
<b>CAPÍTULO V - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS .....</b>	<b>12</b>
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS .....	12
GERADOR.....	12
ELEVADORES.....	12
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS .....	12
AQUECIMENTO DE ÁGUA .....	13
PREVISÃO DE MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE GÁS NAS UNIDADES AUTÔNOMAS.....	13
MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE ÁGUA NAS UNIDADES AUTÔNOMAS .....	13
SISTEMA DE REUSO DE ÁGUAS PLUVIAIS .....	13
AR CONDICIONADO .....	13
EXAUSTÃO MECÂNICA.....	14
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA.....	14
SISTEMA DE SEGURANÇA .....	14
<b>CAPÍTULO VII - OBSERVAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>15</b>

## **CAPÍTULO I – ÁREAS COMUNS SOCIAIS**

---

### **ÁREAS EXTERNAS**

Os ambientes abaixo relacionados serão executados conforme especificações de acabamentos do Projeto de Paisagismo.

- **ENTRADA DE VEÍCULOS**

Piso: Intertravado de concreto  
Rampa: Ladrilho Hidráulico

- **ACESSO DE PEDESTRES**

Piso: Porcelanato

- **PISCINA DESCOBERTA**

Revestimento: Revestimento em pastilha ou porcelanato, conforme especificações de projeto

- **DECK MOLHADO**

Revestimento: Revestimento em pastilha ou porcelanato, conforme especificações de projeto.  
Equipamentos: 6 espreguiçadeiras e 2 mesas laterais

- **SOLARIUM**

Piso: Porcelanato  
Equipamentos: 2 sofás, 6 espreguiçadeiras e 2 mesas laterais

### **ÁREAS INTERNAS – ACESSO**

Os ambientes abaixo relacionados serão executados conforme especificações, acabamentos e paginações dos projetos de Arquitetura e Decoração

- **LOBBY**

Piso: Porcelanato  
Parede: Pintura texturizada  
Equipamento: 1 sofá, 2 poltronas e 2 mesas de centro

- **DELIVERY**

Piso: Porcelanato  
Parede: Pintura lisa  
Equipamentos: 1 geladeira e armários ou prateleiras

- **LAVANDERIA**

Piso: Porcelanato  
Parede: Pintura lisa  
Teto: Pintura sob forro de gesso  
Equipamentos: 2 varões de roupa, 1 pufe, 1 gabinete sob bancada, 01 tanque inox, 01 torneira cromada e espaço para 3 máquinas lava roupa/seca roupa

Demais equipamentos e acessórios: não inclusos

## ÁREAS INTERNAS – TÉRREO

### **SALÃO DE FESTAS / ESPAÇO GOURMET**

Piso: Porcelanato  
Parede: Pintura lisa com trechos em pintura texturizada, porcelanato e papel de parede  
Teto: Pintura sob forro de gesso  
Equipamentos: 4 sofás, 7 poltronas, 3 banquetas, 3 mesas, 18 cadeiras, 4 mesas de centro, 4 mesas de apoio, 1 mesa de canto, 2 bancadas de mármore, 01 cuba simples de aço inox, 01 torneira cromada, 1 gabinete sob bancada, 2 prateleiras, 1 forno elétrico, 1 cooktop elétrico e 1 coifa

Demais equipamentos e acessórios: não inclusos

- **COPA DO SALÃO DE FESTAS**

Piso: Porcelanato  
Parede: Cerâmica somente na parede da bancada. Demais paredes, pintura.  
Teto: Pintura sob gesso liso  
Equipamentos: 01 bancada em granito com cuba simples de aço inox, 01 torneira cromada, 1 geladeira, 1 forno elétrico, 1 cooktop elétrico, 1 microondas e 1 depurador de ar

Demais equipamentos e acessórios: não inclusos

- **FITNESS**

Piso: Vinílico  
Parede: Pintura lisa com detalhes em pintura texturizada e espelho  
Teto: Pintura sob forro de gesso  
Equipamentos: 4 esteiras, 2 bicicletas ergométricas, 2 eliptcons, 3 colchonetes, 1 adutor/abdutor, 1 crossover angular, 1 extensor/flexor, 1 banco regulável, 1 supino regulável, 2 bolas de pilates, 1 saco de boxe, 1 kit de pesos com alça, 1 kit halteres, 1 kit anilhas, 1 caixa de crossfit, 1 barra maciça, 1 escada de agilidade, 1 gaiola funcional, 1 espaldar, 1 móvel de apoio e 1 filtro d'água

Acessórios: não inclusos

- **LAVABOS SOCIAIS**

Piso: Porcelanato  
Parede: Pintura lisa com trecho em pintura texturizada ou papel de parede  
Teto: Pintura sob forro de gesso  
Aparelhos: Bancada em pedra com cuba de louça e torneira cromada  
Bacia sanitária com caixa acoplada e duplo acionamento (3 e 6 litros)  
Equipamentos e acessórios: Assento sanitário

- **WC PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Piso: Porcelanato  
Parede: Pintura lisa  
Teto: Pintura sob forro de gesso  
Aparelhos: Bancada em pedra com cuba de louça e torneira cromada adaptada  
Bacia sanitária com caixa acoplada adaptada e duplo acionamento  
(3 e 6 litros)  
Equipamentos e acessórios: Barras de apoio e assento sanitário

- **SAUNA SECA**

Piso: Cerâmica sob estrado de madeira removível  
Parede: Madeira com trechos em vidro  
Teto: Madeira  
Equipamentos: Banco em madeira e aparelho para sauna seca

## **CAPÍTULO II – ESTACIONAMENTO**

---

- **SUBSOLO E CIRCULAÇÃO**

Piso: Laje de concreto acabada com pintura de demarcação de vagas  
Parede: Pintura com faixas de sinalização. O restante será caiação  
Teto: Caiação  
Rampas: Ladrilho hidráulico

- **BICICLETÁRIO**

Piso: Porcelanato  
Equipamentos: Suportes para bicicletas e 1 compressor de ar para pneu

## **CAPÍTULO III – UNIDADES AUTÔNOMAS**

Os ambientes abaixo relacionados serão executados conforme especificações, acabamentos e paginações do Projeto de Arquitetura

### **ÁREA COMUM**

- **HALL SOCIAL DE ACESSO AS UNIDADES**

Piso: Porcelanato “Portobello” 60x60cm ou de mesmo desempenho técnico e estético das marcas de mercado (“Portinari” ou “Eliane”)

Parede: Pintura lisa

Teto: Pintura sob forro de gesso

### **ÁREA PRIVATIVA – APARTMENTS NR (1º AO 8º PAV) E R (9º AO 19º PAV)**

- **SALA DE JANTAR / ESTAR / CIRCULAÇÃO**

Piso: Contrapiso para carpete ou laminado

Parede: Pintura lisa

Guarda-corpo: Gradil de ferro com pintura

- **COZINHA (APA) – FINAL 10 (9º AO 19º PAV)**

Piso: Porcelanato “Portobello” 60x60cm ou de mesmo desempenho técnico e estético das marcas de mercado (“Portinari” ou “Eliane”)

Parede: Porcelanato “Portobello” 60x60cm ou de mesmo desempenho técnico e estético das marcas de mercado (“Portinari” ou “Eliane”), somente na parede da bancada. Demais paredes, pintura.

Bancada: Granito

Cuba: Aço inox “Strake” ou de mesmo desempenho técnico e estético das marcas de mercado

Metal: Misturador de bancada “Deca” ou de mesmo desempenho técnico e estético das marcas de mercado

- **COZINHA (APA) – DEMAIS FINAIS R E NR**

Piso: Contrapiso para carpete ou laminado

Parede: Pintura

Bancada: Granito

Cuba: Aço inox “Strake” ou de mesmo desempenho técnico e estético das marcas de mercado

Metal: Misturador de bancada “Deca” ou de mesmo desempenho técnico e estético das marcas de mercado

- **DORMITÓRIOS**

Piso: Contrapiso para carpete ou laminado

Parede: Pintura lisa

- **TERRAÇO**

Piso:	Porcelanato “Portobello” 60x60cm ou de mesmo desempenho técnico e estético das marcas de mercado (“Portinari” ou “Eliane”)
Parede:	Acompanha a fachada
Guarda-corpo:	Gradil de ferro com pintura
Equipamentos:	Tanque (apenas no final 10 – 9º ao 19º pavimento)

- **BANHOS SOCIAIS E SUÍTES**

Piso:	Porcelanato “Portobello” 60x60cm ou de mesmo desempenho técnico e estético das marcas de mercado (“Portinari” ou “Eliane”)
Parede:	Porcelanato “Portobello” 60x60cm ou de mesmo desempenho técnico e estético das marcas de mercado (“Portinari” ou “Eliane”), somente na parede no box. Demais paredes, pintura.
Bancada:	Mármore
Louça:	“Deca”, cor branco Bacia com caixa acoplada Cuba de embutir
Metal:	Misturador de bancada “Deca” ou de mesmo desempenho técnico e estético das marcas de mercado

### **UNIDADES ADAPTADAS (UNIDADES NR FINAL 10, DO 1º AO 5º PAVIMENTO)**

- **BANHO SOCIAL**

Piso:	Porcelanato “Portobello” 60x60cm ou de mesmo desempenho técnico e estético das marcas de mercado (“Portinari” ou “Eliane”)
Parede:	Porcelanato “Portobello” 60x60cm ou de mesmo desempenho técnico e estético das marcas de mercado (“Portinari” ou “Eliane”), em todo o ambiente.
Teto:	Pintura sob gesso liso
Louça:	“Deca”, cor branco Bacia com caixa acoplada Cuba de embutir
Metal:	Misturador de bancada “Deca”, ou do mesmo desempenho técnico e estético das marcas de mercado
Acessórios:	Barras de apoio cromadas “Deca”, ou do mesmo desempenho técnico e estético das marcas de mercado

**UNIDADES COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (UNIDADES R FINAL 04 E 05, DO 9º AO 19º PAVIMENTO)**

• **BANHO SOCIAL**

Piso:	Porcelanato “Portobello” 60x60cm ou de mesmo desempenho técnico e estético das marcas de mercado (“Portinari” ou “Eliane”)
Parede:	Porcelanato “Portobello” 60x60cm ou de mesmo desempenho técnico e estético das marcas de mercado (“Portinari” ou “Eliane”), em todo o ambiente.
Teto:	Pintura sob gesso liso
Louça:	“Deca”, cor branco Bacia com caixa acoplada Cuba de embutir
Metal:	Misturador de bancada “Deca”, ou do mesmo desempenho técnico e estético das marcas de mercado
Acessórios:	Barras de apoio cromadas “Deca”, ou do mesmo desempenho técnico e estético das marcas de mercado

## **CAPÍTULO IV – ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

---

### **FACHADAS**

As fachadas receberão revestimento em massa com acabamento em pintura texturizada acrílica ou reboco decorativo, conforme especificações do projeto de Arquitetura.

### **ESTRUTURA**

Sistema estrutural em alvenaria autoportante.

### **ATENÇÃO**

O empreendimento utiliza o sistema construtivo em alvenaria estrutural, onde todas as paredes exercem função estrutural, isto é, recebem cargas dos pavimentos superiores, portanto fica terminantemente PROIBIDO:

- Abrir paredes para instalação de janelas, balcões, passa-prato, rasgos para inclusão ou realocação de instalação elétrica ou hidráulica, ar condicionado, etc;
- Retirar paredes total ou parcialmente, sob qualquer pretexto (exceto a parede de gesso acartonado do dormitório reversível, se indicada na opção de planta de contrato).

Os condôminos que não atenderem estas determinações poderão ser responsabilizados civil e criminalmente.

### **VEDAÇÕES**

As paredes externas serão executadas em alvenaria estrutural e as paredes internas serão executadas em alvenaria estrutural ou drywall e serão entregues acabadas conforme projeto de Arquitetura e Decoração.

Nas unidades autônomas, as paredes hidráulicas e as paredes dos quadros de luz poderão ser em gesso acartonado.

### **FORROS E TETOS**

Os forros serão executados em placas de gesso, gesso liso, gesso acartonado ou madeira nos ambientes previstos, e serão entregues acabados.

Nas unidades autônomas, os forros e sancas estão indicadas em planta de contrato.

### **ESQUADRIAS E VIDROS**

As unidades autônomas terão seus caixilhos em alumínio ou PVC com vidro, conforme projeto específico, com persianas de enrolar nas janelas dos dormitórios, com exceção dos finais 7 e 8 (1º ao 19º pavimento).

### **PORTAS**

Nas unidades autônomas, as portas são compostas de madeiras e seus derivados (MDP, MDF, HDF, chapa dura ou OSB), acabadas na cor branca.

Nas áreas comuns, as portas seguirão conforme projeto de decoração.

### **FERRAGENS**

Serão da marca “La Fonte” ou similar de mesma qualidade das marcas de mercado com acabamento cromado.

### **ILUMINAÇÃO**

Serão entregues todas as luminárias das áreas comuns.

### **PORTÕES E GRADIS**

Será instalada e entregue em funcionamento a automação dos portões da garagem e da entrada de pedestres.

## **CAPÍTULO V – EQUIPAMENTOS E SISTEMAS**

---

### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias, de acordo com a ABNT ou outras normas internacionais equivalentes.

Estão previstas as seguintes instalações especiais para as unidades autônomas, conforme projeto específico de elétrica:

- Ponto para depurador na cozinha;
  - Ponto para máquina de lavar louça na cozinha para as unidades de finais 2, 5, 6 e 9 (1º ao 19º pavimento) e final 10 (9º ao 19º pavimento);
  - Ponto para fogão na cozinha para as unidades de finais 2, 5, 6 e 9 (1º ao 19º pavimento) e final 10 (9º ao 19º pavimento);
  - Ponto 220v para cooktop na cozinha para as unidades de finais 1, 3, 4, 7 e 8 (1º ao 19º pavimento) e final 10 e 11 (1º ao 8º pavimento);
  - Ponto para máquina de lavar e secar roupa 9kg para todas as unidades;
- Obs: Todas as tomadas serão entregues em voltagem 127V, com exceção do cooktop.

Conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias, de acordo com a ABNT ou outras normas internacionais equivalentes.

Estão previstas as seguintes instalações especiais para áreas de lazer:

- Infraestrutura para Wi-Fi em todos os ambientes de lazer coberto (Lobby, Festas, Fitness e Lavanderia) e descobertos (Solarium). A aquisição e instalação do cabeamento e equipamentos ficarão por conta do condomínio.
- Infraestrutura (elétrica e hidráulica) na Lavanderia para conjunto profissional de máquina lava e seca.

Obs: Todas as tomadas e pontos de luz serão entregues em voltagem 127V.

### **GERADOR**

O empreendimento será dotado de um gerador, com ligação automática no caso de queda de energia elétrica da rede pública, com capacidade para alimentação do elevador de serviço mantendo-o em funcionamento permanente e capacidade para movimentar os outros até o térreo, conforme projeto de específico. Atenderá também aos pontos de iluminação das áreas comuns, bombas de recalque de água servida e pluvial e portões elétricos.

### **ELEVADORES**

Serão instalados 3 elevadores na torre, sendo 2 sociais e 1 de serviço. A quantidade de elevadores atende ao tráfego da edificação conforme norma.

### **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

Conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias, de acordo com a ABNT ou outras normas internacionais equivalentes.

Estão previstos os seguintes pontos hidráulicos e/ou instalações especiais para as unidades autônomas:

- Ponto de água para filtro na carenagem embaixo da bancada da cozinha;
- Ponto de água para máquina de lavar louça para as unidades de finais 2, 5, 6 e

- 9 (1° ao 19° pavimento) e final 10 (9° ao 19° pavimento);
- Ponto de água e esgoto para máquina de lavar e secar roupa 9kg e pontos para tanque para as unidades de final 2, 5, 6 e 9 (1° ao 19° pavimento) e final 10 (do 9° ao 19° pavimento);
  - Ponto de água e esgoto para máquina de lavar e secar roupa 9kg ou pontos para tanque para as unidades de final 1, 3, 4, 7 e 8 (1° ao 19° pavimento) e final 10 e 11 (1° ao 8° pavimento);

### **AQUECIMENTO DE ÁGUA**

Nas unidades autônomas, será entregue instalado sistema de aquecimento de água do tipo central a gás para atendimento aos pontos de bancada dos banhos, cozinhas e chuveiros ficando por conta da construtora a aquisição e instalação do(s) equipamento(s), conforme projeto específico.

Será entregue também infraestrutura (prumadas e redes de distribuição) para futura instalação de sistema de aquecimento complementar do tipo solar, ficando por conta do condomínio a aquisição e instalação das placas solares e reservatórios térmicos, conforme projeto específico.

Para a(s) piscina(s), será previsto sistema de aquecimento para futura instalação por conta do condomínio.

### **PREVISÃO DE MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE GÁS NAS UNIDADES AUTÔNOMAS**

Será entregue medição coletiva de consumo de gás e infraestrutura para futura instalação de medição individualizada, ficando por conta do condomínio a aquisição e instalação dos equipamentos, conforme projeto específico.

A instalação possibilita ao condomínio a gestão, rateio ou individualização da medição de consumo geral e de cada unidade autônoma.

### **MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE ÁGUA NAS UNIDADES AUTÔNOMAS**

Será entregue medição coletiva de consumo de água para as áreas comuns e medição individual para as unidades autônomas.

A instalação permite ao condomínio fazer a gestão e rateio, e ao proprietário aferir a medição de consumo de sua unidade.

### **SISTEMA DE REUSO DE ÁGUAS PLUVIAIS**

A água da chuva será captada e armazenada em um reservatório específico para posterior uso por parte do condomínio para fins não potáveis.

### **AR CONDICIONADO**

Nas unidades autônomas, será entregue previsão para carga elétrica e ponto de dreno para futura instalação de sistema de ar condicionado, com ponto nos dormitórios e na sala, ficando por conta dos proprietários das unidades a aquisição e instalação dos equipamentos (condensadora, evaporadoras, sancas de gesso e tubulação frigorígena), conforme projeto específico.

Para as áreas comuns será entregue sistema de ar condicionado instalado e em funcionamento na Guarita, Festas e no Fitness. Nos ambientes como Lavanderia e Lobby, será entregue infraestrutura (rede frigorígena, carga elétrica e ponto de dreno) para futura instalação de sistema de ar condicionado, ficando por conta do condomínio a aquisição e instalação das condensadoras e evaporadoras, conforme projeto específico.

Demais áreas comuns não será entregue infraestrutura para sistema de ar condicionado.

#### **ATENÇÃO**

No caso de equipamentos não fornecidos pela construtora, estes devem ser adquiridos e instalados de acordo com as características do projeto e por profissional ou empresa credenciada pelo fabricante. Para fixação e instalação dos componentes, considerar as características do local a ser instalado, quantidade de pontos e os posicionamentos indicados em projeto. Não é permitido relocar a posição, bem como aumentar sua quantidade e potência dos equipamentos especificados, além de efetuar furações em lajes, vigas, pilares e paredes estruturais para a passagem de infraestrutura. As instalações elétricas foram dimensionadas considerando a carga de ar condicionado prevista no projeto específico e o acréscimo de equipamentos ou de carga elétrica poderá impactar diretamente no funcionamento do empreendimento como um todo. Os condôminos que não atenderem estas determinações poderão ser responsabilizados civil e criminalmente.

#### **EXAUSTÃO MECÂNICA**

Nas unidades autônomas e/ou área comuns, será entregue em funcionamento sistema de exaustão mecânica para atendimento dos banhos, sem ventilação direta e permanente, conforme projeto específico.

#### **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA**

Nas unidades autônomas, será instalada e entregue em funcionamento, um sistema de comunicação interna, tipo interfone, que possibilitará aos condôminos se comunicarem entre si, com a portaria e com os ambientes sociais das áreas comuns, conforme projeto específico.

#### **SISTEMA DE SEGURANÇA**

Será entregue instalado sistema de segurança, conforme projeto específico:

- Controle de acesso aos portões do empreendimento com sistema de aberturas automatizadas;
- Portaria com alvenaria reforçada e vidros blindados;
- Clausura nos acessos de pedestres;
- Clausura nos acessos de veículos;
- Entregue instalado de sistema de proteção perimetral e previsão de CFTV;

## CAPÍTULO VII – OBSERVAÇÕES GERAIS

---

- 1) Conforme mencionado no COE, poderão ser aceitas pequenas alterações que não descaracterizem o projeto aprovado, nem impliquem em divergência superior a 5% (cinco por cento) entre as metragens lineares e/ou quadradas da edificação.
- 2) A CONSTRUTORA se reserva o direito de substituir marca e/ou modelo de alguns dos itens apresentados neste memorial por outros de qualidade equivalente ou superior.
- 3) Materiais naturais, tais como pedras e madeiras, estão sujeitos a diferenças de tonalidades;
- 4) As superfícies com acabamento em pintura látex das áreas privativas e comuns poderão apresentar pequenas imperfeições provenientes do processo construtivo.
- 5) Em caso de fechamento da varanda com cortina de vidro ou similar, após ter sido avaliada, aprovada e liberada sua instalação pelos órgãos competentes e em Assembleia, caberá ao Condomínio também consultar e cumprir as outras exigências técnicas que venham a ser feitas por concessionárias e demais órgãos competentes;
- 6) Os layouts, mobiliários, cores, paginações de acabamentos e vegetação, apresentados nas imagens de vendas para as áreas comuns do empreendimento são ilustrativos. A INCORPORADORA se reserva o direito de fazer pequenos ajustes estéticos na Decoração e Paisagismo desses ambientes;
- 7) O Empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas conforme a especificação do paisagismo. As imagens apresentadas nos desenhos, artes, perspectivas, anúncios, ou qualquer outra forma de veiculação, bem como a reprodução da vegetação da maquete, representam artisticamente a fase adulta das espécies.
- 8) O ralo da área de serviço e dos banheiros (fora do box) não tem a função de limpeza, apenas de segurança (extravasor), e não contam com impermeabilização e caimento no piso. Os terraços cobertos das unidades terão ralo e caimento atenuado no piso para esgotamento da água pluvial.
- 9) As modificações na unidade residencial serão possíveis dentro do prazo estipulado pela CONSTRUTORA. O critério para alterações será informado oportunamente aos senhores adquirentes.
- 10) Os caixilhos (portas e janelas) dos ambientes sociais poderão sofrer ajustes nas dimensões quando da elaboração dos projetos.
- 11) As opções de plantas apresentadas em todo e qualquer material publicitário do empreendimento, bem como as modificações solicitadas pelos senhores adquirentes, que impliquem na retirada de alvenarias em relação a planta padrão, poderão resultar na exposição de vigas e sancas dentro dos ambientes.
- 12) Os chuveiros das unidades autônomas serão adquiridos e instalados pelos seus respectivos proprietários e deverão apresentar vazão adequada às instalações hidráulicas dos apartamentos, conforme descrito no Manual do Proprietário. A instalação de chuveiros com grandes vazões poderá acarretar em alteração do desempenho do sistema de aquecimento e escoamento de água. Neste caso aconselha-se a instalação de chuveiros com restritor de vazão ou arejadores.
- 13) Os materiais utilizados na unidade modelo do stand de vendas ou do apartamento decorado da obra, são meramente ilustrativas ou sugestões de decoração e não fazem parte do contrato de compra e venda. Enquadram-se neste critério os revestimentos de piso e paredes, tampos e bancadas, louças, metais, luminárias, pinturas, forros, molduras, tabicas e sancas de gesso, móveis, objetos de decoração, etc. Assim, prevalecerá sobre as ilustrações e textos dos folhetos de venda, bem como sobre os materiais utilizados na unidade modelo do stand de vendas ou no apartamento decorado da obra, o acabamento previsto neste memorial descritivo que, rubricado pelas partes, faz parte integrante àquele contrato.

